

El libro *Mujer, emprendimiento y empleabilidad: una mirada interdisciplinaria* es producto del proyecto de investigación “Capacidades de la mujer desde la perspectiva de la empleabilidad y el emprendimiento como contribución a la productividad regional del Norte de Santander”, del Grupo Altos Estudios de Frontera (ALEF) de la Universidad Simón Bolívar sede Cúcuta, Colombia.

Se presenta el trabajo de diversas investigaciones de universidades de Colombia, Venezuela, Brasil, México y Ecuador a través de enfoques interdisciplinarios. Los diversos capítulos demuestran el rol que tiene la mujer más allá de las labores del hogar, en particular en el emprendimiento y la empleabilidad, siendo necesario ese reconocimiento para lograr la contribución de la mujer en el proceso productivo de la región.

Mujer, emprendimiento y empleabilidad

Mujer, emprendimiento y empleabilidad:

UNA MIRADA INTERDISCIPLINARIA



Editores
Neida Albornoz-Arias | Rina Mazuera-Arias

EDICIONES
UNIVERSIDAD
SIMÓN BOLÍVAR



ISBN 978-958-5430-90-7



9 789585 430907

UNIVERSIDAD
SIMÓN BOLÍVAR

BARRANQUILLA Y CÚCUTA - COLOMBIA | VIGILADA MINEUCACIÓN



Res. 23095, del MEN

Mujer,
emprendimiento y empleabilidad:

UNA MIRADA INTERDISCIPLINARIA

Mujer, emprendimiento y empleabilidad:

UNA MIRADA INTERDISCIPLINARIA

MUJER, EMPRENDIMIENTO Y EMPLEABILIDAD: UNA MIRADA INTERDISCIPLINARIA

© Rina Mazuera-Arias • Neida Albornoz-Arias • Marisela Vivas-García • María-Antonia Cuberos • Akever-Karina, Santafe-Rojas • Myriam-Teresa Carreño Paredes • Miguel Ángel Morffe Peraza • Camila Andrea Martínez Roza • Miguel Ángel Vera • Antonio Enrique Tinoco Guerra • Aloisio Ruscheinsky • Manoella Cará Treis • Danúbia Silva Benites Lopes • Ana Paola Aldrete Glez • Patricia Pocovi Garzón • Josefina Robles Uribe • Lilian Victoria Morales Carrasco • Nelson Rodrigo Lascano Aimacaña • Edison Roberto Valencia Núñez María Augusta Albornoz Garzón

Editores: Neida Albornoz-Arias • Rina Mazuera-Arias

**Facultad Ciencias Jurídicas y Sociales; Administración y Negocios;
Departamento de Ciencias Sociales y Humanas**

Grupo de Investigación Altos Estudios de Frontera (ALEF), Universidad Simón Bolívar

Director: Rina Mazuera-Arias

Proceso de arbitraje doble ciego

Recepción: Enero de 2018

Evaluación de propuesta de obra: Enero de 2018

Evaluación de contenidos: Marzo de 2018

Correcciones de autor: Abril de 2018

Aprobación: Junio de 2018

Editores

Neida Albornoz-Arias | Rina Mazuera-Arias

Rina Mazuera-Arias • Neida Albornoz-Arias • Marisela Vivas-García
María-Antonia Cuberos • Akever-Karina Santafe-Rojas • Myriam-Teresa Carreño-Paredes
Miguel-Ángel Morffe-Peraza • Camila-Andrea Martínez-Rozo • Miguel-Ángel Vera
Antonio-Enrique Tinoco-Guerra • Aloisio Ruscheinsky • Manoella Cará-Treis
Danúbia-Silva Benites-Lopes • Ana-Paola Aldrete-Glez • Patricia Pocovi-Garzón
Josefina Robles-Uribe • Lilian-Victoria Morales-Carrasco • Nelson-Rodrigo Lascano-Aimacaña
Edison-Roberto Valencia-Nuñez • María-Augusta Albornoz-Garzón

Mujer, emprendimiento y empleabilidad: una mirada interdisciplinaria / ed. Neida Coromoto Albornoz Arias, Rina Mazuera Arias; Marisela Vivas García... [et al.] -- Barranquilla: Ediciones Universidad Simón Bolívar, 2017.
268 p. ; 17 x 24 cm.
ISBN: 978-958-5430-90-7

1. Mujeres – Aspectos sociales 2. Mujeres en la política – Brasil 3. Mujeres universitarias – Estudio de casos – Ecuador 4. Mujeres en el desarrollo de la comunidad 5. Feminismo I. Albornoz Arias, Neida Coromoto, ed. II. Mazuera Arias, Rina, ed. III. Vivas García, Marisela IV. Cuberos de Quintero, María Antonia V. Santafé Rojas, Akever Karina VI. Carreño Paredes, Myriam Teresa VII. Morffe Peraza, Miguel Ángel VIII. Martínez Rozo, Camila Andrea IX. Vera, Miguel Ángel X. Tinoco Guerra, Antonio Enrique XI. Ruscheinsky, Aloisio XII. Cará Treis, Manoella XIII. Silva Benites Lopes, Danúbia XIV. Aldrete Glez, Ana Paola XV. Pocovi Garzón, Patricia XVI. Robles Uribe, Josefina XVII. Morales Carrasco, Lilian Victoria XVIII. Lascano Aimacaña, Nelson Rodrigo XIX. Valencia Núñez, Edison Roberto XX. Albornoz Garzón, María Augusta
305.42 M953 2017 SCDD 21 ed.
Universidad Simón Bolívar – Sistema de Bibliotecas

Impreso en Barranquilla, Colombia. Depósito legal según el Decreto 460 de 1995. El Fondo Editorial Ediciones Universidad Simón Bolívar se adhiere a la filosofía del acceso abierto y permite libremente la consulta, descarga, reproducción o enlace para uso de sus contenidos, bajo una licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional.
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



©Ediciones Universidad Simón Bolívar
Carrera 54 No. 59-102
<http://publicaciones.unisimonbolivar.edu.co/edicionesUSB/>
dptpublicaciones@unisimonbolivar.edu.co
Barranquilla - Cúcuta

Producción Editorial
Editorial Mejoras
Calle 58 No. 70-30
info@editorialmejoras.co
www.editorialmejoras.co

Agosto de 2018
Barranquilla

Made in Colombia

Cómo citar este libro:

Mazuera-Arias, R., Albornoz-Arias, N., Vivas-García, M., Cuberos, M.-A., Santafé-Rojas, A.-K., Carreño-Paredes, M.-T., ... Vera, M. A. (2018). En N. Albornoz-Arias, & R. Mazuera-Arias (Edits.), *Mujer, emprendimiento y empleabilidad: una mirada interdisciplinaria*. Barranquilla: Ediciones Universidad Simón Bolívar.

Mujer,

emprendimiento y empleabilidad:

UNA MIRADA INTERDISCIPLINARIA

Editores

Neida Albornoz-Arias | Rina Mazuera-Arias

Rina Mazuera-Arias • Neida Albornoz-Arias • Marisela Vivas-García
María-Antonia Cuberos • Akever-Karina Santafé-Rojas • Myriam-Teresa Carreño-Paredes
Miguel-Ángel Morffe-Peraza • Camila-Andrea Martínez-Rozo • Miguel-Ángel Vera
Antonio-Enrique Tinoco-Guerra • Aloisio Ruscheinsky • Manoella Cará-Treis
Danúbia-Silva Benites-Lopes • Ana-Paola Aldrete-Glez • Patricia Pocovi-Garzón
Josefina Robles-Uribe • Lilian-Victoria Morales-Carrasco • Nelson-Rodrigo Lascano-Aimacaña
Edison-Roberto Valencia-Nuñez • María-Augusta Albornoz-Garzón

 UNIVERSIDAD
SIMÓN BOLÍVAR
BARRANQUILLA Y CÚCUTA - COLOMBIA | VIGILADA MINEDUCACIÓN



Res. 23095. del MEN

PROYECTOS:

- Capacidades de la mujer desde la perspectiva de la empleabilidad y el emprendimiento como contribución a la productividad regional de Norte de Santander. Grupo de Investigación Altos Estudios de Frontera (ALEF). Fecha de inicio: 16 de enero de 2017. Fecha de finalización: 31 de diciembre de 2017.
- Análisis comparativo de los elementos sociales, políticos, económicos y psicológicos del contrabando en el departamento Norte de Santander y estado Táchira, de la Universidad Simón Bolívar-sede Cúcuta, Grupo de Investigación Altos Estudios de Frontera (ALEF). Fecha de inicio: 01 de agosto de 2016. Fecha de finalización: 31 de diciembre de 2016.
- El Táchira en cifras 2015. El contrabando en las ciudades de frontera desde la perspectiva de la institucionalidad. Universidad Católica del Táchira, Venezuela. Fecha de inicio: 01 de enero de 2015. Fecha de finalización: 31 de diciembre de 2017.
- El mercado laboral y la pobreza desde un enfoque de derechos.
- Economía Social de la Escuela de Negocios.
- Creación de nuevas empresas: Emprendimiento Social desde una perspectiva regional.



Contenido

PRESENTACIÓN.....	9
PRÓLOGO	11
INTRODUCCIÓN	15
CAPÍTULO I:	
RECONOCIMIENTO DE LA IGUALDAD DE LA MUJER Y EL HOMBRE EN LAS LABORES DEL HOGAR. UNA VISIÓN SOCIOJURÍDICA.....	
	17
Rina Mazuera-Arias; Neida Albornoz-Arias; Marisela Vivas-García; María-Antonia Cuberos; Akever-Karina Santafé-Rojas; Myriam-Teresa Carreño-Paredes	
CAPÍTULO II	
ESPÍRITU EMPRENDEDOR FEMENINO. UNA REVISIÓN DESDE LA TEORÍA DE LAS NECESIDADES HUMANAS	
	45
Neida Albornoz-Arias; Rina Mazuera-Arias; Akever-Karina Santafé-Rojas; Marisela Vivas-García; María-Antonia Cuberos; Myriam-Teresa Carreño-Paredes; Miguel Ángel Morffe Peraza; Camila Andrea Martínez Rozo	
CAPÍTULO III	
UNA MIRADA A LA EMPLEABILIDAD DE LA MUJER DESDE LA PERSPECTIVA DE GÉNERO EN LA FRONTERA TÁCHIRA-NORTE DE SANTANDER.....	
	75
Marisela Vivas-García; María-Antonia Cuberos; Rina Mazuera-Arias; Neida Albornoz-Arias; Myriam-Teresa Carreño-Paredes; Miguel Ángel Vera	

CAPÍTULO IV

LIDERAZGO Y EMPRENDIMIENTO FEMENINO 111

Akever-Karina Santafé-Rojas; Neida Albornoz-Arias; Rina Mazuera-Arias

CAPÍTULO V

MUJER, EMPRENDIMIENTO Y CULTURA..... 143

Antonio Enrique Tinoco Guerra

CAPÍTULO VI

DESAFIOS E TENDÊNCIAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES COMO QUESTÃO ESTRATÉGICA NO BRASIL: UM OLHAR A PARTIR DO SUL DO PAÍS..... 167

Aloisio Ruscheinsky; Manoella Cará Treis; Danúbia Silva Benites Lopes

CAPÍTULO VII

LA MUJER Y LA CONSTRUCCIÓN DEL BIEN COMÚN..... 205

Ana Paola Aldrete Glez; Patricia Pocovi Garzón; Josefina Robles Uribe

CAPÍTULO VIII

MUJERES UNIVERSITARIAS CREANDO EMPRESAS. UN CASO DE ESTUDIO EN AMBATO, ECUADOR..... 239

Lilian Victoria Morales Carrasco; Nelson Rodrigo Lascano Aimacaña; Edison Roberto Valencia Núñez; María Augusta Albornoz Garzón

AGRADECIMIENTOS 265

Presentación

Mujer, emprendimiento y empleabilidad: una mirada interdisciplinaria es un producto investigativo del Grupo Altos Estudios de Frontera (ALEF) de la Universidad Simón Bolívar sede Cúcuta y forma parte de proyectos de investigación de reconocidas universidades del contexto latinoamericano como lo son: Universidad Católica del Táchira, Venezuela; Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil; Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente, ITESO; Universidad Jesuita de Guadalajara, México; Universidad Técnica de Ambato, Ecuador, y Universidad Simón Bolívar, sede Cúcuta, Colombia.

Los temas que en el libro se presentan en ocho capítulos se abordaron desde perspectivas disciplinares diversas, integrando la interdisciplinariedad como característica del libro, al estar contenidos en los proyectos: Capacidades de la mujer desde la perspectiva de la empleabilidad y el emprendimiento como contribución a la productividad regional del Norte de Santander. El mercado laboral y la pobreza desde un enfoque de derechos. Economía Social de la Escuela de Negocios. Creación de nuevas empresas: Emprendimiento Social desde una perspectiva regional.

De este modo se plantean en los contenidos de los capítulos, dada la vigencia y pertinencia del tema sobre la mujer, el emprendimiento y la empleabilidad para la sociedad y su desarrollo, un conjunto de contribuciones al campo científico que se espera sea aprovechadas por los lectores para su reflexión y como punto de partida hacia nuevas investigaciones.

María Antonia Cuberos¹

¹ Licenciada en Educación, Universidad Católica Andrés Bello-Venezuela. Ingeniero de Sistemas, Universidad Nacional Abierta, Venezuela. Doctor en Ciencias Gerenciales, Universidad Nacional Experimental Politécnica de la Fuerza Armada, Venezuela. Especialista en Sistemas de Información, Universidad Católica Andrés Bello, Caracas. Docente e investigadora, miembro del Grupo de Investigación Altos Estudios de Frontera (ALEF) de la Universidad Simón Bolívar, sede Cúcuta, Colombia. Docente e investigadora de la Universidad Católica del Táchira, San Cristóbal, Venezuela. m.cuberos@unisimonbolivar.edu.co

Prólogo

Esta obra es fruto del trabajo colectivo de autores de distintos países hermanos, investigadores de diversos centros educativos de nivel superior, preocupados todos por cuestiones centrales para la gestión y acción pública y privada en nuestro medio.

La procedencia de estos académicos es también variada, los hay de Venezuela, Colombia, Ecuador, México y Brasil. Todos ellos unidos por el objetivo común de generar, desde un enfoque de género, un aporte a la descripción, la hermenéutica y la aproximación a las causas de fenómenos sociales altamente complejos.

En ese sentido, el rol de la mujer en nuestros países latinoamericanos es el denominador común de todos ellos, y poniendo el centro en ese aspecto, se revisan y recorren situaciones problemáticas que desafían a la Universidad, al Estado y, sobre todo, al empresariado local e internacional.

A la Universidad se la desafía no solo a transmitir conocimiento situado sino a proyectarlo socialmente, y con este trabajo en particular, todas las casas de altos estudios desde donde escriben mis colegas, cumplen con la tercera e importantísima misión de la educación superior en cualquier contexto, esto es, investigar, producir conocimiento. Dar herramientas a los decisores para la acción concreta, empoderarlos, para incidir así en la realidad que estudiamos.

Ahora bien, de entre todas las instituciones mencionadas, herencias de la Modernidad otrora reinante, a mi entender, el mayor reto aquí lo tiene el mercado, en la persona del empresario: pequeño, mediano, grande, emprendedor, micro y macro; todos empujados a comprometerse con la realidad de “la casa común” y a trabajar, más allá de las utilidades, por el beneficio de todos.

De este modo se repasan a lo largo de estos ocho capítulos, temas que interesan a las ciencias jurídicas, económicas, políticas, sociológicas, antropológicas, como parte de los estudios sociales.

En esa línea, el estatus de la mujer en nuestra sociedad, su rol como emprendedora y líder, tanto en el seno familiar como en la comunidad a la que pertenece, son el foco de estos capítulos; pero a su vez aquello se va entretrejiendo con el abordaje de problemáticas referidas al empleo, la cultura, el desarrollo social, y la educación y la innovación en sus diversas expresiones e impactos en el constructo social actual.

Desde estos temas se articulan teoría y *praxis*, elucubraciones conceptuales y descripciones crudas de la realidad de un continente marcado por la exclusión de amplios sectores de la población, y la desigualdad no solo económica sino social y política. Se describe para conocer, se analiza para entender, se explica para aproximarse a definiciones de fenómenos sociales multicausales. Y, finalmente, se elaboran propuestas para la acción. Lo propositivo es probablemente lo más esperanzador en términos de producción social del conocimiento puesto que nos proyecta hacia delante, nos provee recursos para hacer posible un mejor futuro para nosotros y los que vendrán.

Los contextos son diferentes e iguales, pues se advierten problemáticas particulares en relación a la historia de vida de las personas y los pueblos, pero también se señalan los desafíos comunes, aquellos que por ser problemas globales, para ser resueltos o, al menos correctamente administrados, precisan del consenso y el trabajo mancomunado, sobre la base de un compromiso sólido de las naciones y todos los agentes que dentro y fuera interactúan. Desde esa perspectiva se repasan situaciones domésticas, de frontera y otras que atañen a toda la Región y necesitan, como se decía antes, de una especial atención al consenso, al compromiso sólido y maduro de países a los que ha costado mucho devolver la democracia y más aún, hacerla sostenible en el transcurrir del tiempo.

En términos de metodología, el enfoque predominante es el cualitativo, esto nos habla del esfuerzo de comprensión y reflexión sobre procesos y realidades de índoles muy complejas. Eso no obsta que la triangulación metodológica haya sido la estrategia en varios de estos capítulos para poder nutrir con datos los análisis, efectuar estudios comparativos y pretender generalizaciones de mediano alcance que colaboren con una visión unificada de los problemas que aquí entran en escena.

Sin más, estimados lectores, los invito a darse a la tarea de leer y saborear, de dialogar y hacer aportes desde estos textos, de potenciar acciones y vencer resistencias. En definitiva, los entrego a la labor, derecho y deber de todo ser humano, encontrar sentidos a lo que nos pasa, hacer frente a los desafíos y comprometernos con nuestra realidad más allá del rol que nos toque desempeñar. Por lo demás, mis sinceras felicitaciones a los escritores por la semilla sembrada, por el fruto recogido...

Ana Carolina Díaz¹

¹ Licenciatura en Ciencia Política, Universidad Católica de Córdoba. Magister en Gestión Política con Mención en Diseño y Gestión de Políticas Públicas, Universidad Católica de Córdoba y Georgetown University. Asistente de investigación, Instituto de Investigación y Análisis Político, Facultad de Ciencia Política y RRII (UCC). Membresía activa en: IPSA (International Political Science Association); RELACIP (Red Latinoamericana de Carreras de Ciencia Política); Red Ciudadana Nuestra Córdoba (UCC, Asociación Civil El Ágora, Empresa Arcor, entre otras instituciones); SAAP (Sociedad Argentina de Análisis Político). diazancarolina@yahoo.com.ar

Capítulo VI **Desafios e tendências das políticas públicas para as mulheres como questão estratégica no Brasil: um olhar a partir do sul do país***

Aloisio Ruscheinsky¹; Manoella Cará Treis²;
Danúbia Silva Benites Lopes³

* Capítulo de resultado en el marco del Proyecto: El mercado laboral y la pobreza desde un enfoque de derechos de la UNISINOS.

1 Dr. em sociologia.
aloisior@unisinis.br

2 Graduação em Processos Gerenciais.
manotreis@hotmail.com

3 Graduação Engenharia da Produção.
danubialop375@gmail.com

RESUMEN

El texto se propone examinar las tendencias de las cuestiones de género en Brasil. En este sentido, se reconoce la existencia de políticas públicas instituidas y que se centran en la realidad de las mujeres. Las lagunas entre las demandas y las realizaciones están expuestas, lo que se traduce en la existencia de las luchas sociales y de los refuerzos a estas políticas. Ante la dominación cultural secular los desafíos para abordar las políticas, no a partir de un discurso sobre las mujeres, sino de la referencia a las luchas políticas por la ciudadanía. Los autores comprenden que las políticas públicas poseen una función prioritaria de redistribución de capital social y la cuestión de equidad se destaca orientada hacia la reducción de las desigualdades. El texto recorre algunos tópicos bajo la óptica de la mujer: los derechos inscritos en la legislación, la cuestión del trabajo, las formas de organización colectiva y los derechos femeninos, la participación en la democracia representativa, la permanencia de la violencia contra las mujeres.

Palabras clave: políticas públicas, mujeres, participación, derechos, violencia

ABSTRACT

The text proposes to examine the predispositions of gender issues in Brazil. In this sense, it is recognized the existence of public policies instituted and that focus on the reality of women. The gaps between demands and achievements are exposed, which translates into the existence of social struggles and reinforcements to these policies. Faced with secular cultural domination the challenges to address policies not from a discourse on women, but from the reference the political struggles for citizenship. The authors understand that public policies have a priority function of redistribution of social capital and the issue of equity stands out aimed at reducing inequalities. The text touches on some topics from the point of view of women: rights enshrined in legislation, labor issues, forms of col-

lective organization and women's rights, participation in representative democracy, and the perpetuation of violence against women.

Keywords: public policies, women, participation, rights, violence

INTRODUÇÃO

De forma intencional os autores se propõem fortalecer ou estabelecer laços entre profissionais do campo da investigação social e as múltiplas iniciativas e movimentos de mulheres, entre a investigação social e ativismo político e cultural, entre a construção do conhecimento acadêmico e o reconhecimento de sujeitos na luta social. Esta ótica parece-nos atestar o comprometimento com duas áreas igualmente importantes, porquanto uma relação com grupos sociais especificados e o movimento feminista. O texto aborda a invenção de direitos a nível local ao nacional no Brasil, porém, ao mesmo tempo tem o intuito de se inserir como aporte para a luta das mulheres para instaurar a igualdade de gênero na América Latina.

Neste horizonte de delimitação há, em primeiro lugar, o reconhecimento e promoção dos direitos das mulheres por meio da sua divulgação em trabalhos acadêmicos com um olhar sobre os fenômenos sociais em curso; em segundo lugar, alia-se à investigação dos processos de produção de direitos em face da discriminação de gênero, de desigualdades múltiplas em suas diversas manifestações, a intolerância aos sujeitos ativistas com a tentativa de impor-lhes o silenciamento e tantas outras formas da violência contra as mulheres.

Do ponto de vista metodológico visitamos bancos de dados e centros de pesquisa, nos aproximamos de grupos de agentes assessoras na questão feminista, realizamos entrevistas com militantes da causa das mulheres e, sobretudo, observação das práticas que se

encontram em curso. Não por último, a abordagem e perspectiva do trabalho de investigação apresentada pode subsidiar iniciativas da formação para espriar narrativas e alargar o leque de mulheres ativistas e militantes que operam em várias fases da luta pela igualdade entre os sexos, seja a nível local, seja em qualquer dos países latino-americanos.

Reconhecemos que estão vigentes políticas públicas instituídas e que de forma privilegiada ou predominantemente se dirigem às mulheres. Uma delas é a política conhecida como a Lei Maria da Penha de proteção contra as questões de violência. Agora outras imediatamente são políticas implementadas em torno do direito da mulher de ir e vir, de trabalhar, de ter os filhos cuidados, da saúde garantida. As lacunas estão postas e expostas o que se traduz na existência dos reforços a estas políticas.

A dominação cultural secular e o desprezo aos atributos especificamente femininos, entre outros múltiplos aspectos, fundamentam a reparação e o reconhecimento do Estado, de forma particular pelas políticas públicas. Dentro do campo em debate o gênero não é concebido como um predicado imanente dos corpos, mas acima de tudo o conjunto de efeitos produzidos nos próprios corpos, as identidades socialmente referenciadas e as relações sociais. Desta forma, entre os desafios postos para o presente texto está a abordagem das políticas não a partir de um discurso sobre as mulheres e a reprodução dos valores vigentes, que soam como um obstáculo à cidadania ou um abafamento de direitos. As políticas públicas possuem uma função prioritária de redistribuição e nas últimas décadas a questão de igualdade se destaca orientada para a redução das desigualdades econômicas, políticas e culturais.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMANDAS DAS MULHERES NO BRASIL

No Brasil ocorreu um avanço significativo no campo das políticas públicas, promovido em meio ao processo de democratização na década de 1980 e pela afirmação do leque de direitos na nova Constituição Nacional de 1988. Pela primeira vez na história do país, os direitos sociais foram reconhecidos como dimensões da cidadania e vértice do texto constitucional, com o propósito de serem garantidos por políticas públicas de viés universal. A questão social passou a ter um novo status político, um reconhecimento e legitimidade, indiscutivelmente um adensamento de relações entre as ações engendradas pela sociedade civil e a esfera do Estado. Os temas das desigualdades e discriminações passaram a compor os debates e as agendas das agências econômicas, políticas, sociais, culturais e ambientais.

A Constituição Federal de 1988, em parte repercutindo as manifestações das lutas sociais, abre um importante espaço institucional e coloca-se numa situação inovadora quanto à defesa de direitos Individuais, tidos como fundamentais e universais⁴. Tais direitos concentram-se, em sua maioria, no artigo 5º, que conta com 78 incisos. Desta feita, fica evidenciada a ênfase em garantir direitos inerentes à individualidade em suas diferentes nuances. Com a defesa dos Direitos Individuais e fundamentais se asseguram os direitos das mulheres no Brasil, como o reconhecimento à diferença e à igualdade. Pela primeira vez os direitos individuais e os sociais, tem em vista a garantia de direitos em face de realidades vividas pelas mulheres, historicamente em situações de desigualdades múltiplas.

Todavia, ao mesmo tempo cabe reconhecer que os governos brasileiros e seus diferentes agentes também participam da articulação

⁴ Desde a Declaração Universal de Direitos Humanos, as mulheres estão indicadas como um segmento que tem direitos a serem assegurados.

de um cenário a serviço do capital, determinando conseqüentemente um conjunto de medidas restritivas aos direitos. As justificativas recorrentes de crise promovem o repasse de condicionantes e contingenciamentos ao conjunto das políticas públicas, com destaque às políticas sociais, ambientais, culturais e das mulheres. Inclusive, não têm sido poupadas as históricas conquistas trabalhistas, nem os recentes avanços constitucionais de cidadania em torno das garantias dos direitos sociais.

DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS DIRECIONADAS À IGUALDADE DE GÊNERO

O texto constitucional assume um compromisso enfático com a garantia da igualdade de gênero. Todavia, entende-se que o simples enunciado basilar de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” não apresenta especificidades suficientes. Assim, de forma mais explícita afirma-se a igualdade entre os sexos no artigo 5º, § I, ao determinar que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”. Ainda se ratifica uma ênfase ao colocar a igualdade dentro família, no artigo 226, § 5º “os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”.

Na configuração das políticas para as mulheres no Brasil, os Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNDHs) foram fundamentais na consolidação da ideia da igualdade de gênero. Em suas três versões, notamos uma clara solidificação dos conceitos e um direcionamento específico em cada momento. Nesse contexto, cabe lembrar que algumas metas traçadas em muito desenvolveram as políticas de gênero⁵ em âmbito nacional, criando, inclusive, a Secretaria de

⁵ Sobre elas, cabe ressaltar: a) desenvolver ações afirmativas que permitam incluir plenamente as mulheres no processo de desenvolvimento do País, por meio da promoção da sua autonomia econômica e de iniciativas produtivas que garantam sua independência [...] b) incentivar políticas públicas e ações afirmativas para a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão (Brasil, 2010, p.110).

Políticas para as Mulheres, que difundiu tais metas no território nacional.

Após a consagração destes princípios de direitos humanos e a aceitação de seus planos nacionais, surgiu um plano específico para as mulheres. De tal inspiração, surgiram os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPMs), que, de fato, enumeraram avanços nos âmbitos regionais. Segue-se que os PNPM consolidam avanços significativos quanto às políticas essenciais em vista dos gêneros. Não há condições para afirmar que os planos dão conta de todas as dimensões a serem assegurados quanto aos direitos das mulheres. Quando se faz um debate sobre a diversidade de circunstâncias fica evidenciado que as políticas da mulher não estão indicando para as singularidades. Na política de segurança alimentar não está consagrada a diversidade que existe. Ao adentrar-se nesta temática vamos percebendo o quanto mais tentam as políticas se aproximar da realidade, compõem todo tipo de nuances e diversidades a serem garantidas de forma explícita.

A Iª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, no ano de 2004, trouxe as bases para o lançamento do primeiro plano, elaborado com o principal objetivo de deter as formas de discriminação ainda presentes em legislações vigentes, e também com o intuito de ampliar as vertentes igualitárias. Também em sua terceira versão, o PNPM lançado em 2013 com metas até 2015, traz uma preocupação com a principal problemática das mulheres em seu contexto nacional, qual seja, o seu empoderamento. Neste sentido, declara “apoiar a reforma política, bem como criação, revisão, e implementação de instrumentos normativos, com vista a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre as mulheres na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público”. (Brasil, 2013, p.54).

Pelo visto até aqui, as políticas públicas podem ser analisadas a partir de diferentes perspectivas, de acordo com Maia (2015). De forma geral, são construídas e resultam dos propósitos e das relações de forças entre seus agentes culturais, econômicos, políticos e sociais. Em outros termos, se constituem a partir dos embates ideológicos entre Estado, mercado e sociedade civil. Em certo sentido, são mediações para coadunar conflitos a partir da disputa entre diferentes propósitos, porém ao seu término são de responsabilidade do Estado nacional em cujo contexto vão sendo concebidas, implementadas/financiadas e transformadas.

Ficou assegurado também a partir da Constituição de 88 a criação de instâncias de gestão e de controle social; em relação aos direitos e políticas das Mulheres foram criadas as secretarias e os conselhos dos direitos das mulheres tanto a nível federal, estadual e municipal. Em muitos municípios e estados foram criados os conselhos em defesa dos direitos das mulheres que são estâncias para tratarem especificamente de sua realidade e dos seus direitos e das demandas de segurança para que seus direitos humanos sejam radicalmente garantidos. De acordo com Magrini (2012), os mecanismos deliberativos são resultado de demandas de movimentos sociais e a criação de espaços representou um processo de alargamento da democracia e da noção de cidadania. A criação de espaços de interlocução entre Estado e organizações da Sociedade Civil, em certo sentido, uma ocupação de lugar estratégico na estrutura do Estado.

MULHERES E QUESTÃO DO TRABALHO

A reflexão acerca das políticas públicas reporta-se à constituição de um campo em que se dão avanços e reverses. Os desafios para abordar as políticas públicas no atual contexto e realidade brasileira se multiplicam, especialmente na medida em que estas se encon-

tram defasadas ou quanto à formulação e ao escopo ou quanto à capacidade de financiamento.

O crescimento econômico do Brasil não se refletiu em mais igualdade no mercado de trabalho: as mulheres continuam trabalhando com uma jornada maior que a do homem e média de salários menores. Além de, a mulher ter um índice de desemprego maior e estar em primeiro lugar, juntamente com os jovens, nas demissões. Geralmente possuem duas ocupações, a de trabalhadoras formais ou informais no mercado e a atividade doméstica e os deveres de mães. Uma realidade frequentemente implicada ou ampliada a partir da renda familiar.

A proibição de diferença de salários atestada no inciso XXX, do artigo 7º, é de aplicação imediata, também assegurada na legislação infraconstitucional. Porém, na prática usualmente existem salários diferentes entre homens e mulheres para a mesma atividade. Talvez, o único espaço onde isso não ocorre é no serviço público, mas mesmo nesse meio percebe-se que os cargos de chefia, aos quais não se chega diretamente pelo concurso público, mas após o ingresso na carreira, são normalmente ocupados por homens. Ou seja, onde há hierarquias e ganhos mais elevados a presença das mulheres tende a ser menor.

Quando se analisa a realidade é possível perceber que disposições legais são ineficazes. O mundo do trabalho no Brasil comporta discriminações de gênero, idade e cor⁶. Mulheres e negros ganham menos do que homens brancos e os idosos ainda em condições de trabalho são empregados em condições precarizadas.

⁶ A proibição de qualquer discriminação portador de deficiência atestada no inciso XXXI, do artigo 7º, também é norma de eficácia plena e imediata. Existindo, inclusive, na legislação infraconstitucional, o estabelecimento da obrigatoriedade de contratação de pessoas portadoras de deficiência. Na Unisinos um percentual de seus trabalhadores são portadores de deficiência física.

Existe uma ampla discussão entre diferença e igualdade, um paradoxo na realidade social. No caso da igualdade de gênero reporta-se à esfera pública ou também à esfera privada, pois “este reconhecimento normativo da diferença para garantir direitos destinados a dar efetivas condições de igualdade de oportunidades para as mulheres não considera a divisão sexual do trabalho no lar. Dentro do lar, o trabalhador homem poucas vezes assume uma ativa corresponsabilidade em tarefas reprodutivas, aprofundando, dessa forma, uma divisão entre o público e o privado, sem a suficiente consideração dos antagonismos existentes nos dois âmbitos e relegando à esfera privada as particularidades e diferenças em termos de gênero. Em outros termos, o que é protegido e regulamentado para as mulheres se relaciona com sua responsabilidade sobre o mundo privado, mais do que sobre o continuum produtivo-reprodutivo como eixo de análise de relações que incluem homens e mulheres, ou sobre a eliminação de discriminações na vida pública” (Pautassi, 2007, p.73).

Quanto à seguridade social todos os assalariados realizam forçosamente uma contribuição ao sistema estatal de previdência que ao término ou cumprindo com os requisitos lhe dará uma aposentadoria (artigo 7º da CF, inciso XXIV). Direito assegurado na legislação infraconstitucional condicionado ao período de 35 (trinta e cinco) anos de trabalho para os homens e 30 (trinta) anos para as mulheres. Pode igualmente ser conjugada com a idade.⁷

Para as mulheres apesar dos avanços, a perspectiva é de conviver com alguns retrocessos importantes e mais, a crise no mundo do trabalho vai expulsar primeiramente as mulheres, devido as trans-

⁷ Esta regra está em debate na possível reforma da Previdência em debate no Congresso Nacional. A grande interrogação reporta-se à reforma da previdência para quem? Desde a década de 1990, essa agenda está pautada pelas forças do mercado e desde 2015 voltaram ao embate. Neste sentido, as cogitações propostas são uma restrição de direitos básicos ou representam o declínio da ordem social Constitucional de 1988.

formações. Daqui a vinte anos cerca de 2/3 da população que hoje está ativa irá desaparecer, porque irão se impor outros modelos tecnológicos de produção, de reprodução da vida no trabalho. As mulheres podem ser expulsas, até porque impõem outros valores distintos da sociedade hegemônica, da tecnologia, além do movimento de amamentar ou uma vida sendo gerada.

Agora um olhar sobre o nexos entre as mulheres e o mundo do trabalho a nível regional. No Vale do Sinos, que abrange 14 municípios, possuindo uma população de 1.375.145 habitantes, sendo que 171.884 mulheres se encontravam no mercado de trabalho formal em 2014, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais, representando 45,35 % dos trabalhadores formais.

Tabela 1. Atividade laboral com presença das mulheres

Sector econômico	Números absolutos de mulheres no setor	Percentual de mulheres no setor
Indústria	48.896	37,59 %
Construção Civil	1.644	9,32 %
Comércio	38.188	48,28 %
Serviços	60.448	51,94 %
Administração Pública	22.088	68,83 %

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais -RAIS- referente ao ano de 2014

No Vale dos Sinos, as mulheres estão mais presentes no setor de administração pública com 68,83 %, enquanto, no setor de Construção Civil, onde menos encontram mulheres, com o percentual de 9,32 % (Tabela 1). O setor que mais emprega mulheres é o de serviços, porém, a realidade desse setor na região difere de acordo com cada município.

De acordo com a Tabela 2, as mulheres estão menos presentes no mercado de trabalho formal no Vale dos Sinos em comparação aos

homens. As mulheres predominam, em relação aos homens no quesito salário menor, com 55,40 %. Os maiores salários do mercado estão direcionados aos homens, que apresentam um percentual de 64,04 %, praticamente o dobro em relação as mulheres.

Tabela 2. Salário médio de mulheres e de homens no Vale dos Sinos ano 2014

	Mulheres		Homens	
	Salário Menor	Salário Maior	Salário Menor	Salário Maior
Absoluto	101.943	69.941	82.083	124.561
Percentual	55,40 %	35,96 %	44,60 %	64,04 %

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais -RAIS-

No artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) apresenta os direitos da mulher grávida que trabalha: licença-maternidade de 120 dias (a partir do 8º mês de gestação), sem prejuízo do emprego e do salário, que será integral. Caso receba salário variável, receberá a média dos últimos seis meses. As empresas têm que assegurar a estabilidade no emprego, o que significa que do momento da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto a gestante não poderá ser demitida sem justa causa. Ser dispensada no horário de trabalho para a realização de pelo menos seis consultas médicas e demais exames complementares durante a gestação. Mudar de função ou setor de acordo com o estado de saúde e ter assegurada a retomada da antiga posição. Em caso de aborto natural por direito a mulher possui duas semanas de repouso. Após o parto e o retorno da mulher para empresa essa necessita dois descansos diários de 30 minutos para amamentação, até a criança completar seis meses de vida.

A mesma CLT, em seu artigo 389, parágrafo 1º, estabelece que toda empresa em que trabalhem pelo menos 30 mulheres deverá manter um local apropriado de assistência aos filhos no período da

amamentação que vai do nascimento aos seis meses. Ou adotar o sistema de auxílio-creche que é um valor que a empresa repassa⁸ diretamente às empregadas independentemente do número de mulheres no estabelecimento. O que pode ocorrer também é a restrição à contratação de mulheres que tenham filhos pequenos.

AS ORGANIZAÇÕES DE COLETIVOS DE MULHERES E SEUS DIREITOS

Na organização de mulheres visando os seus direitos de igualdade convém fazer um giro pelas relações sociais e olhamos para casos onde a mulher obtém ganhos de renda acima daqueles recebidos em relação ao marido. A interrogação é sobre seu significado e se isso se traduz em modificações na distribuição cotidiana de tarefas domésticas em seu favor. A questão de entender este fenômeno está relacionada ao fato de que as mulheres passaram a ser maioria no ensino universitário, o que pressupõe a possibilidade de que, no âmbito da classe média, mudanças neste campo possam estar sendo gestadas.

Os conselhos municipais das mulheres, existentes em todos os municípios da região, conseguem de fato mirar com mais especificidade, profundidade a realidade delas. Indicaram as políticas públicas garantidores dos seus direitos, uma vez que se constituem de fato como representação legítima dos segmentos que de alguma maneira as põem como segmento organizado; são agentes que assumiram um compromisso para garantia dos direitos junto do coletivo. Este processo é uma instância fundamental para garantir os direitos advindos das políticas públicas.

No quesito do nexos entre mulheres, o associativismo, o empreende-

⁸ É objeto de negociação coletiva e, portanto, podem ocorrer variações no valor e no tempo de auxílio.

dorismo não cabe neste curto espaço demonstrar o papel das mulheres, por certo assumem progressiva participação na organização de mobilizações sociais, da educação escolar, de eventos, na articulação de laços de solidariedade, bem como na construção e na promoção de espaços de sociabilidade urbana (Magalhães, Schemes, 2014). Os agentes sociais vão se dando conta que essa visibilização por meio da formalização de direitos permitiu que políticas públicas fossem asseguradas às mulheres. Por exemplo, o programa Bolsa Família que foi implementado significa uma garantia de proteção social, com o recurso de renda mínima a ser garantido especialmente para as mulheres, já que se constatou que de fato que a maioria das mulheres pobres são chefes de família e em situação de vulnerabilidade. O Cadastro Único evidenciou a feminização da pobreza, pois há elevado percentual de mulheres chefiando domicílios recebendo benefícios do Bolsa Família. Em dezembro de 2014, 88 % das famílias nos programas sociais eram chefiadas por mulheres. E entre estas 68 % eram por mulheres negras⁹.

Este Programa, que em 2015 beneficiava quase 14 milhões de famílias, é amplamente estudado sob os mais diversos ângulos (Bichir, 2015): impactos na segurança alimentar, economias locais, mortalidade infantil, resultados eleitorais, articulação com outras políticas sociais por conta das condicionalidades de saúde e educação, desigualdades de gênero e possibilidades de inclusão produtiva. Tais objetivos ampliados se correlacionam ou ganham relevância uma vez que as mulheres são as principais titulares que permite acesso aos recursos pelo sistema de transferências. Talvez, fosse mais preciso afirmar que devido as estas articulações consolida-se como o prin-

⁹ Dados disponíveis em <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-brasileiras-sao-maiores-beneficiarias-de-programas-sociais-destaca-nova-publicacao-da-onu-mulheres-e-do-governo-brasileiro/>. Em seus programas, o governo tem investido em sistemas de informação, como o Cadastro Único trata-se uma base de dados da realidade das famílias do país sua realidade e (des)proteção. A partir dele pode-se identificar a desigualdade de renda, possibilidades e necessidades dos Programas Sociais.

cipal programa de gênero, bem como o mais avaliado e monitorado no país porque transfere recursos públicos para os mais pobres.

O Minha Casa Minha Vida (MCMV) é um programa habitacional de subsídio do governo que dá preferência à mulher no registro das escrituras, pois em caso de separação, a mulher assume, comumente, a criação e o sustento dos filhos. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) tem ajudado as mulheres a se profissionalizar e buscar oportunidades no mercado de trabalho. Atualmente, as mulheres são maioria nos cursos de profissionalização do Pronatec.

Resultante de políticas de saúde implementadas no Brasil em meados da década de 1980, a assistência à saúde da mulher é um direito fundamental, que é garantido na Constituição Federal, o qual se concretiza através do Sistema Único de Saúde, apontado como modelo internacional de Assistência. Existem as políticas públicas instituídas que de forma privilegiada ou predominantemente se dirigem as mulheres. Então, tem algumas questões da área da saúde, algumas indicações de proteção as mulheres, que aponta, por exemplo, a exigência do exame Papanicolau, entre outros. Hoje ainda se precisa uma formação, pois o percentual de mulheres que acessam e sabem desse direito, ainda é pequeno. Existem direitos assegurados e políticas em torno da Saúde da Mulher, mas tem os limites de acesso. A Política de Atenção Integral à Saúde da Criança, apresenta como propósito, principalmente, cuidar da saúde dos recém-nascidos, promovendo e protegendo o aleitamento materno, assim como desenvolver ações para diminuir índices de mortalidade infantil.

Ainda a respeito de problemas, que podem ser solucionados através ações preventivas, que afetam a saúde das mulheres pode-se citar

o enaltecimento exacerbado à beleza, que acaba por criar modelos de corpos ideais a serem seguidos e conseqüentemente resultando para as mulheres em doenças devido a atitudes para chegar a tal meta, principalmente as jovens, que buscam tal modelo. Ações podem mudar e evitar cenários como: escolas de qualidade, que abordem educação sexual; que desenvolvam a autoestima, projetando a superação de tabus e preconceitos, e que busquem formar cidadãs que tenham por preceitos a igualdade de gênero.

MULHERES E QUESTÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

O objetivo de reconstrução, em termos muito gerais, de uma parcela da história dos direitos das mulheres, colocando tal movimento dentro do processo de arranjo da democracia possui o significado de exatamente compor o cenário histórico que permite entender o movimento como parte do campo de forças que formatou as últimas décadas do século XX e os primeiros anos do século XXI (Ponto, 2010).

A questão acerca da relação entre a mulher e o poder serve para uma breve abordagem das discussões em torno do problema da apropriação do espaço público. Este fenômeno refere-se tanto a especificidades locais das lutas políticas, bem como as formas de interação na complexidade da luta pelo poder em sentido de obter capacidade decisória.

O direito de votar foi concedido às mulheres em 1932. Até o final dos anos 80 se apresenta o cenário de pouco estímulo dos partidos políticos brasileiros à presença da mulher no cenário político e, como tal nos órgãos de representação no Poder Legislativo e também no poder Executivo. Além de uma ampla lacuna em abrir caminhos

para a ascensão de mulheres com a experiência e o agir político, o que também afeta o Poder Judiciário que igualmente continua refratário às figuras femininas. A partir dos anos 90, por força de lei, todos os partidos, se obrigam a lançar mulheres como candidaturas, porém poucas de fato se elegem. Segundo Crampton e Mishra (1999), a discriminação da mulher pode ocorrer devido às estruturas organizacionais, políticas, de redes informais e de cultura dominadas pelos homens, que impõem barreiras.

“É evidente que existem diversas variáveis intervenientes que influenciam a atuação das mulheres na política, tanto ligadas ao arranjo político-institucional quanto à cultura política, em uma relação de fortalecimento recíproco” (Paiva, Souza e Lopes, 2004, pp.370-371). Quando se trata dos direitos da igualdade de gênero em sentido largo e, portanto, também do empoderamento pode-se trazer uma referência quanto à proporção de mulheres exercendo mandatos na democracia representativa. Com a devida diferenciação é interessante notar a diversidade de realidades no interior do Brasil e entre os países latino-americanos. A emancipação política repercute em índices de representação no parlamento. Porém, para isto questões práticas e culturais se impõem, “mudança de mentalidade é fundamental para o avanço da igualdade” (Temer, 2013, p.89). Ao mesmo tempo há uma paradoxal tensão entre os horizontes emancipatórios à disposição das mulheres e os riscos associados a essa liberdade (Costa, 2004) e as respectivas demandas em sua agenda.

Mesmo que com desigualdades de perspectivas pode-se afirmar a existência de uma corrente contemporânea que vem encaminhando metas, dentre as quais, a igualdade de gênero no campo da participação política. Isto implica também, por consequência, o empoderamento da mulher no espaço público. Contudo, no Brasil, apesar das

cotas eleitorais, pouca delegação de poder para as mulheres nas instituições políticas contribui para o vácuo na equiparação de gênero neste quesito.

No ano de 2009 (Lei nº 12.034/2009) foi alterada a lei de cotas para mulheres nos partidos políticos e nas candidaturas ao legislativo no Brasil, utilizando o termo “preencherá” o mínimo de 30 % dos cargos com mulheres, pois como previa a lei de 1997 era apenas reserva de espaços. Assim, gerando uma obrigatoriedade de ter a presença feminina na política eleitoral.

Parece relevante interrogar se a reserva de vagas para as mulheres nos pleitos eleitorais produziu algum resultado. Se comparar com outras nações latino-americanas a questão da eleição de mulheres foi pouco alavancada por mecanismos institucionais, como a lei que prevê 30 % de mulheres entre as candidaturas ao Legislativo. Araújo (2016, p.36) assim se posiciona: “O intuito é analisar essa relação no sentido valores-participação-representação. Explora-se o argumento de que valores de descrença e desconfiança na política têm impactos sobre a propensão à participação das mulheres em espaços associativos e na política em si e, conseqüentemente, sobre o *gap* de gênero na representação. Os resultados sugerem tendências contraditórias no Brasil. Valores abstratos sobre democracia se ampliam, inclusive entre as mulheres, mas a confiança nas instituições e dados sobre participação sugerem possíveis impactos sobre a participação e o ingresso na representação”.

O estudo da participação política de mulheres a partir da presença delas no poder executivo ou nos legislativos pode privilegiar, de um lado, a presença ativa nos espaços públicos, de outro os fatores legais e institucionais. Uma comparação da participação política das mulheres na América Latina é tarefa complexa devido, confor-

me destacam Spohr *et al.* (2016), a duas variáveis: existência ou não de cotas de gênero e o formato de lista eleitoral (aberta ou fechada). No caso do Brasil temos cotas para mulheres e lista aberta, sendo que a existência da primeira, até o momento, não serviu para potencializar a eleição de mulheres. Um outro fator consiste na apreciação o quanto um cargo eletivo possui o quinhão do retorno quanto a status e quanto à recompensa financeira e um certo monopólio de oligarquias.

Na primeira década do século XXI a América Latina se destacou “por ter no governo de seus países representantes de esquerda e por eleger algumas mulheres presidentes. Nesse quesito, nos deparamos com uma realidade que expõe a matriz cultural que também rege esses países: as relações assimétricas de gênero. Para as mulheres não é fácil destacar-se em um universo predominantemente masculino como é o campo da política. O destaque das líderes latino-americanas traz, portanto, à tona a avaliação de competência a partir de uma visão de gênero” (Panke e Iasulaitis, 2016, p.385).

Em 2011, tomou posse a primeira mulher presidente do Brasil, Dilma Rousseff. E no Parlamento, foram eleitas as primeiras vice-presidentes da Câmara dos Deputados, Rose de Freitas, e do Senado, Marta Suplicy. Diante deste fato, Cavenaghi e Alves (2014) ponderam que no Brasil houve forte empoderamento das mulheres com a eleição de uma mulher para a Presidência da República, porém há apenas 8,8 % de mulheres na Câmara de Deputados. A participação feminina no Poder Legislativo brasileiro é baixa e contrasta com a realidade das demais nações da região.

Em 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) registrou aumento no número de eleitoras e candidatas. As mulheres representavam

51,7 % em 2008 e 52,13 % do eleitorado em 2014 (apresentando um aumento de 5,8 %, em relação ao ano de 2010). Assim como, 6.245 mulheres foram consideradas aptas para concorrer aos cargos eletivos, um aumento de 71 % ao comparar novamente ao ano de 2010. Para a Presidência, foram três candidatas, contra duas em 2010 e 19 mulheres concorreram aos governos estaduais, enquanto anteriormente foram 16. Para o Senado, 34 candidatas, contra 29 na eleição anterior, ainda, 1.730 mulheres disputaram um cargo de deputada federal, que em 2010, apresentara 935 candidatas, um acréscimo de 85 %. Na eleição para as Assembleias Legislativas, o aumento foi de 70 % (4.172 candidatas em 2014 e 2.447 no pleito anterior). O aumento numérico de candidaturas não corresponde necessariamente as efetivamente eleitas.

Tabela 3. participação das mulheres em cargos públicos

	Mulheres	Homens
Legislativo		
Câmara dos Deputados	9,9 %	90,1 %
Senado	16 %	84 %
Setor Público		
Administração Pública	39,7 %	60,3 %
No cargo mais alto (DAS 6º com salário mais alto de R\$15.479,92)	21,7 %	78,3 %
No cargo mais baixo (DAS 1º com o salário mais baixo de R\$2.467,90)	44,9 %	55,1 %

Fonte: Pnad/2015, Boletim estatístico de Pessoal do Ministério do Planejamento, TSE, União Inter-Parlamentar.

Cabe apontar agora a presença da mulher na política a nível local no Vale do Rio dos Sinos, onde vem aumentando com o passar dos anos, tanto em eleitoras como candidatas elegíveis e eleitas. Porém, ainda é considerada baixa em comparação com os homens e com outras nações latino-americanas. Em relação, aos vereadores a mulher não está presente em todas as cidades da região e não existe uma evolução que aponte para um crescimento consistente

de mulheres no legislativo municipal entre 2000 e 2012. No Vale do Sinos, segundo os dados do TSE, no ano de 2016, foram 576 candidatas e 1.201 candidatos concorrendo à Câmara de Vereadores dos 14 municípios da região. Os dados apontam, portanto, que 67,59 % dos candidatos foram do sexo masculino e 32,41 % do sexo feminino. Entretanto, apenas 14 candidatas conseguiram se eleger, ou seja, 2,7 % das candidatas à Câmara de Vereadores.

Araújo (2016, p.42) comenta o desempenho de iniciativas institucionais: “As cotas em seu objetivo primeiro e direto: um mínimo de 30 % de candidaturas – só foram efetivamente atingidas em 2012 para eleições municipais e em 2014 para eleições estaduais e federais. Cumprido esse patamar mínimo, as cotas não lograram atingir aquele que seria ser seu objetivo indireto, porém considerado mais relevante e pensado como causal: possibilitar a eleição de número maior de mulheres. Ao contrário, o aumento considerável de candidaturas em 2012 e em 2014 manteve a eleição estagnada, e revelou que, proporcionalmente, a taxa de sucesso das mulheres decresceu”.

No ano de 2016, segundo os dados do TSE, somente 31 mulheres se elegeram prefeitas nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, enquanto 466 homens foram eleitos. A representatividade feminina nas prefeituras gaúchas é de aproximadamente 6 %. Em relação ao pleito de 2012, houve uma redução de 11,40 %, o número de mulheres prefeitas no Rio Grande do Sul caiu de 35 para 31. No Brasil, 639 mulheres foram eleitas no pleito de 2016, já em 2012, 670 tinham sido eleitas, ou seja, uma redução de 4,60 %.

Para os executivos municipais as eleições apontaram um indicativo do despontar das mulheres na gestão pública. Segundo o TSE em 2004, havia apenas duas mulheres representando prefeituras, um equivalente a 14 % de representação feminina no vale dos sinos.

No ano de 2008, apenas uma mulher como prefeita. Em 2012 há um pequeno aumento, onde quatro mulheres foram eleitas. Em 2016, foram eleitas seis prefeitas, o que equivale 43 %. Apresentando um aumento de 29 %, em relação as mulheres eleitas em 2004. Contudo, nada garante que tal tendência se mantenha e que estas cifras representem efetivamente uma gestão política diferenciada onde os direitos das mulheres adquiram um status qualificado.

OUTRAS QUESTÕES DA DESIGUALDADE DE GÊNERO: VIOLÊNCIA

A alusão a diversas temáticas compreende uma estratégia para explorar e expor a transversalidade social das questões prementes relacionadas ao tema das mulheres e sua intersecção com outras referências sociais e culturais, arriscando detectar inclusive invisibilidades. A singularidade deste fenômeno social e cultural parece uma problemática adequada para repensar também políticas públicas – as quais não puderam ser implementadas efetivamente ao largo de um percurso histórico e como podem ser um exemplo útil para alterar ou reafirmar a desigualdade de gênero (Paiva, 2016).

O mapa da violência no Brasil, lançado em 2012, aponta que a violência contra mulher, qualificada através dos homicídios femininos que era de 2,3 em 1980 e de 4,4 a cada 100 mil. Nessa condição, a partir de dados da OMS compreendidos entre 2006 e 2010, o Brasil ocupa a sétima posição no contexto de 84 países do mundo. Waiselfisz (2011, p.05) assinala que: “Nos 30 anos decorridos a partir de 1980 foram assassinadas no país perto de 91 mil mulheres, 43,5 mil só na última década. O número de mortes passou de 1.353 em 1980 para 4.297 em 2010, o que representa um aumento de 217,6 % de mulheres vítimas de assassinato.

Considerando a caracterização das diversas situações que distinguem a violência contra a mulher e os múltiplos percalços para a formalização das denúncias o Ministério da Saúde criou em 2009 um Sistema de Informação para a notificação compulsória da Violência Doméstica, Sexual e/ou outras Violências. Efetivada de forma universal, contínua e compulsória nas situações de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos é realizada pelo gestor do SUS mediante notificação específica, incluindo suspeita de ocorrência de situação de violência.

A violência contra mulheres é uma forma de infração aos seus direitos humanos fundamentais, atingindo-as em seus direitos à vida, à autonomia, ao reconhecimento, à saúde e à integridade física. No Brasil foram sancionadas duas leis fundamentais para coibir e prevenir a violência às mulheres. Primeiramente a Lei Maria da Penha, de 2006, que prevê os crimes de violência contra as mulheres no ambiente doméstico e familiar; e posteriormente a Lei do Femicídio, de 2015, que prevê pena mais ampla para crimes contra a vida de mulheres por condições de gênero.

Em lugar de relações de subordinação é de largo tempo o anseio para a construção de nova forma de convivência entre os gêneros, avanços associados não só ao crescimento da participação das mulheres no campo cultural, nas atividades econômicas, com sua entrada maciça no mercado de trabalho, coincidente com a expansão do setor terciário da economia, mas também aos questionamentos de preconceitos no campo da sexualidade.

A temática da violência contra as mulheres adquiriu largo espaço entre as pesquisas em ciências humanas. Considerando os avanços nas políticas públicas das mulheres na região convém especialmente a pesquisa procurar alcançar as transformações em curso de

forma processual. A Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Leopoldo (REVM-SL) pode ser encarada como um movimento social, tendo em suas práticas de atuação uma relação direta com a mobilização, a divulgação de informações e um nexo com as políticas públicas. Existem elementos elucidados de forma continuada ou progressiva nas pesquisas como a questão do capital social de setores mobilizados (Magalhães, Schemes, 2014). As integrantes da rede exercem espraçada influência nos posicionamentos de um amálgama de expressões do feminismo. As posições políticas manifestas de alguma forma levam a transformações no campo de produção de políticas públicas para as mulheres e a relação destes encaminhamentos no contexto cotidiano social.

Assim, neste momento se objetivou identificar e analisar as principais formas de violência contra mulher no Vale do Sinos¹⁰ nos últimos anos. Para isso, foi realizado um levantamento documental, de pesquisas quantitativas e qualitativas, seguido da análise de dados estatísticos da região. Espera-se que os resultados sirvam de embasamento para traçar um quadro sobre a realidade das mulheres na região, e uma reflexão sobre as políticas públicas destinadas à erradicação e prevenção das violências.

No cotidiano das mulheres, infelizmente, existem situações nas quais estão expostas em vulnerabilidade, como no trabalho podendo sofrer chantagens e assédio sexual. Tal situação causa o medo de perder o emprego, de não ser promovida a uma renda mais alta e afeta a liberdade e a autoestima. Nas ruas elas continuam a ouvir gracejos e piadas ofensivas, como se não tivessem direito de estar no espaço público. Em instituições públicas (violência institucional), quando um servidor a pratica, através da omissão no

¹⁰ Foi realizada uma busca de dados referentes à ocorrência das violências, principalmente o ObservaSinós e outras publicações sobre o assunto.

atendimento, maus tratos e preconceitos, podendo revelar também discriminação racial, violências em função de sua orientação sexual, desde agressões físicas, verbais e psicológicas, até estupros corretivos (que pretendem modificar a orientação sexual da mulher). Violências como tráfico e a exploração sexual de mulheres, meninas e jovens, ou até mesmo em transportes públicos em que sofrem com as passadas de mão, apertões, entre outros. Contudo sabe-se que a violência doméstica é o tipo severo mais frequente, onde além das violações aos direitos humanos e da condição física e psicológica, a violência desafia a cidadania e o capital social e cultural.

Além das leis citadas com intuito de proteção legal foram criadas delegacias especiais para mulher, a Casa da Mulher Brasileira, existentes em algumas cidades no país, que reúne em um mesmo espaço serviços de assistência às mulheres vítimas de violência, como delegacia, juizado, Defensoria Pública e apoio psicossocial; e o “disque¹¹ denúncia 180”. Em 2013, a taxa de municípios de origem de chamadas do disque denúncia, de acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), subiu de 50 % para 70 %. Em 20 %, aumentou a taxa¹² de mulheres que denunciaram a violência no primeiro episódio, onde os relatos mostram que os autores das agressões são, em 81 % dos casos, pessoas que têm ou tiveram vínculo afetivo com as vítimas.

A faixa etária de 78 % das mulheres que sofrem violência estão entre de 20 a 49 anos. A maioria das vítimas tem filhos (80 %) e presenciaram a violência contra elas 64 %, os quais são agredidos junto à mãe em 19 % dos casos. Já o Rio Grande do Sul, segundo o Mapa da Violência 2015, apresentou uma taxa de homicídios femininos de

¹¹ Forma simples e gratuita que permite de qualquer telefone acionar o serviço de proteção através deste número, e pelo instrumento se permite fazer um mapeamento dos índices de violência contra a mulher no país.

¹² Os dados aqui apresentados estão disponíveis em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/06/violencia-contra-a-mulher-e-combatida-com-disque-denuncia-e-campanhas>

3,9 entre 2009 e 2013. Evidenciando municípios com maior taxa de homicídios femininos e vale ressaltar que a taxa média referente a 14 municípios da região do Vale dos Sinos foi de 5,0. Diferentemente do número de homicídios de mulheres no Vale do Sinos, apresentaram-se notificações relativas à Lei Maria da Penha no Vale dos Sinos no período de 2013 a 2015, sendo 9.573 casos e 6.525 casos respectivamente. Dos 9.573 casos de 2013, temos que 6.017 foram ameaças, 3.290 de lesões corporais, 198 de estupro e 6 de feminicídio. Muitos casos não são denunciados, o que dificulta o combate à violência doméstica, como o medo de represália ao fazer a denúncia e a ideia conceitual que a vida familiar é privada e acreditam por isso que o Estado não deve ter responsabilidades.

As violências contra as mulheres no ambiente doméstico, conforme Lei Maria da Penha podem ser de dois tipos: de violência psicológica (ameaça), violência sexual (estupro), violência patrimonial, violência física (lesão corporal), e a violência moral. Cabe ressaltar que o estupro corresponde a condutas de constrangimento, limitação ou anulação do exercício de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

De acordo com o segundo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dentre as vítimas de estupro, 90 % dos casos foram mulheres. De maneira que em média a cada 11 minutos ocorre um caso no país. Ao mesmo tempo, segundo a mesma fonte é possível que possam ter ocorrido entre 136 mil e 476 mil casos de estupro no Brasil em 2015, projeção está baseada em estudos internacionais, que mostram que apenas 35 % das vítimas desse tipo de crime prestam queixa na polícia. Por sua vez, de acordo com o IPEA, estima-se que apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento da polícia. Isto é, como a denúncia desses casos ainda é pequena, não existem estudos mais amplos que resultem em percentuais precisos.

No Estado do Rio Grande do Sul, em 2012, implementaram-se as Patrulhas Maria da Penha para fiscalização do cumprimento de medidas protetivas, assim como a ação policial preventiva, para evitar reincidências e novas violências contra as mulheres. De forma que se criaram condições de acompanhar o cumprimento dessas medidas e a punição ao agressor de forma mais efetiva e com muito mais eficiência.

Há 32 anos, foi criada a primeira delegacia especial da mulher, após reclamações de mulheres sobre o atendimento prestado em delegacias de polícia comuns, onde geralmente eram ouvidas por homens. A finalidade da delegacia era acolher as vítimas de violências físicas e sexuais.

Todavia, ainda existem empecilhos encontrados, inclusive nas delegacias especializadas:

- 1) Nobre e Barreira (2008, p.135) assim se expressam a respeito na nova legislação que supostamente vem em socorro de proteção da mulher.

Decerto, as alterações substanciais na nova lei e no funcionamento do sistema judiciário, referente ao trato desse tipo de violência, expressam a retomada do projeto político do movimento feminista. Expressam também os anseios das mulheres diante da necessidade de uma ampla revisão no julgamento e punição dos agressores, nos casos em que pretendem a sua criminalização, bem como na adoção de medidas preventivas, protecionistas e inibidoras da violência de gênero.

- 2) Em 2016 apenas 368 Delegacias da Mulher para 5,5 mil municípios no Brasil; e poucas funcionam 24h e aos finais de semana, ou seja, nos momentos em que a violência é mais frequente não há o serviço de apoio e proteção.

- 3) Falta de capacitação de agentes públicos, não é incomum que elas sejam submetidas a uma desconfiança, o que ocasiona medo e frustração as vítimas, quanto a credibilidade de suas denúncias.
- 4) Descrédito à palavra da mulher, a palavra da vítima de violência é muitas vezes questionada, confrontada e desvalorizada, tanto pelas instituições da Justiça.
- 5) As mulheres têm que comprovar¹³ a violência.
- 6) O agressor nem sempre é punido. Até junho de 2014 foram presos 6.778 homens devido a estupro, contudo em 2014, houveram 47,6 mil casos segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública¹⁴.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No decorrer de décadas de lutas sociais a busca pela igualdade de gênero ganha relevância, principalmente, no que tange a sua existência nas relações sociais. Nesse sentido, existe uma trajetória diversa entre os esforços assinalados na legislação e o que tem sido alcançado efetivamente nas práticas sociais. Este trabalho, portanto, trouxe uma perspectiva de construção teórica e empírica das questões de gênero em que se aponta para esta lacuna e ao mesmo tempo atesta os ganhos com as políticas públicas voltadas para este segmento social (Temer, 2013). Ainda, tais lacunas enfraquecem a igualdade de gênero no Brasil, porquanto mudanças no campo da cultura de reconhecimento, na participação política e no mercado de trabalho dependem também dos mecanismos de empoderamento das mulheres como sujeitos. Fato sintomático é a presença majoritária de mulheres atualmente no ensino universitário, que em breve vai gerar o alcance de maiores níveis educacionais, situação

¹³ A lei diz que só configura estupro mediante uso da violência ou grave ameaça, que significa que são essas mulheres que têm de comprovar que rejeitaram o ato sexual, diferente por exemplo do Canadá, onde se a vítima não dá evidências de consentimento, não contribuindo para a relação, é estupro.

¹⁴ Dados disponíveis em <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/555742-descredito-e-exigencia-de-prova-fisica-obstaculos-das-vitimas-de-violencia>

que permite apresentar a interrogação se tal fenômeno poderá ocasionar também mudanças salariais e culturais equivalentes.

A pobreza considerada em suas múltiplas dimensões –econômica, política, cultural– pode ser associada também à figura da mulher, uma vez que no Brasil esta se destaca entre crianças, negros/índios e mulheres. Aos pesquisadores nas ciências sociais se impõe a interrogação: em que medida estaria sendo superada a expressão “feminização da pobreza” para explicar o empobrecimento e as condições de vida das mulheres. Exatamente, porque nas últimas quatro décadas sob a ótica da democratização, também a construção dos direitos humanos das mulheres levou, em um lapso temporal historicamente curto, a avanços da emancipação feminina. Estes ganhos não eliminaram as atividades de subsistência alimentar, o trabalho informal¹⁵, a prostituição como opções de sobrevivência para as mulheres. Além disto, a distância entre mulheres ricas e pobres continua reforçada, bem como de forma patente as diferenças salariais entre homens e mulheres para as mesmas funções são contundentes.

Muitas questões históricas permanecem porque “as unidades que definem os limites de competência política para a solução de problemas, por sua vez, mostram-se inapropriadas para responder a ameaças que não se deixam aprisionar geograficamente, nas fronteiras de um município ou de um Estado nacional” (Costa, 2004, p.79).

Na maioria dos dados acessados sobre as mulheres na política, tanto nos cargos legislativo como executivo, verificou-se que nas

¹⁵ Entre outras consequências ainda se assinala “... setores importantes da sociedade como os segmentos de trabalhadores não inseridos em relações formais de trabalho estão excluídos deste espaço de deliberação e de qualquer outro espaço participativo no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego (Da Silva, Jaccoud, Beghin, 2005, p.387).

últimas eleições municipais na região do Vale dos Sinos aumentou excepcionalmente o número de prefeitas mulheres. Não se tem conseguido analisar se existe um impacto deste fenômeno nas políticas, pois não conseguimos fazer essa aproximação entre ocupação de cargo por mulheres e os efeitos diferenciados. Em relação ao Legislativo temos uma indicação muito pequena, sendo que em alguns municípios continuam inexistindo mulheres vereadoras. Da mesma forma, não conseguimos fazer um confronto no sentido de poder identificar de fato o que impactou a eleição de mulheres e se novas legislações e políticas foram implementadas no quesito dos direitos das mulheres.

As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres trouxeram alguns resultados palpáveis. Sob este ponto de vista insistem Da Silva; Jaccoud e Beghin (2005, p.380) que “cabe destacar que, além dos conselhos setoriais de políticas sociais, existem ainda os conselhos de direitos que têm papel relevante no debate e, em alguns casos, na definição de políticas e programas sociais. São eles: o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, ...”. De um lado existem encaminhamentos interessantes, mas não temos o monitoramento de todos os seus efeitos; o mesmo se sucede em relação ao que foi conquistado e se perdeu em conflito com outras agendas e apesar da militância do Fórum de mulheres, dos Conselhos das mulheres e das conferências. Se não existe um executor comprometido com essas deliberações, e se não existe um controle social como mecanismo pelo qual as mulheres possam continuar batalhando as deliberações das conferências ficam prejudicadas e ficam sem implementação. Lamentavelmente se constatam retrocessos significativos de acordo com algumas gestões públicas; não há fôlego para dar sequência às denúncias, às demandas na agenda, ao próprio controle e contrato social.

A Constituição de 88 é agente garantidor dos direitos, mas existem muitos limites em relação a isso. O acesso a creches para crianças está garantido em lei e muitas vezes, somente acionando o Ministério Público as mães conseguem¹⁶. Ainda existem crianças que não têm espaço em escolas de educação infantil e mesmo na educação fundamental, uma vez que é o período em que especialmente a mãe tem um compromisso de proteção às crianças.

A análise dos dados de ocorrências de violência contra a mulher nos demonstra que das formas de violência as que apresentaram maiores notificações são: de ameaça, lesão corporal são as mais expressivas, contudo é na forma de ameaça a maior ocorrência de incidências, o qual provoca danos de difícil recuperação tanto quanto a violência física. A violência física apresenta-se em segundo lugar. Os dados estatísticos levantados revelam que existem muito a que se avançar quanto o combate a violência da mulher. Frisa-se, então a necessidade de estudos e um maior levantamento de dados sobre a violência contra a mulher, como por exemplo para uma proximidade da realidade dos casos de feminicídios, tendo em vista que nos dados atuais de homicídios não prevalece a distinção de gênero e sim a quantidade de óbitos.

Atitudes para a redução da violência foram adotadas, como políticas para empoderamento das mulheres: a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Lei Maria da Penha, a Lei do Feminicídio, os juizados especiais de atendimento à mulher, os centros de atendimento e a Casa da Mulher Brasileira. Talvez assim possamos atingir a “igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres”, que é um dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Por meio

¹⁶ Um relato de uma mãe de que por longos meses tentou espaço para educação infantil, e lhe deram no centro da cidade, que fica na contramão do seu acesso ao trabalho. Então, ela tem que sair duas horas mais cedo para conseguir levar o seu filho para depois voltar para o trabalho, e para ao final da tarde retornar e pegar ele na escola. Vai ter um gasto de tempo muito maior do que o garantido em lei. O acesso, segundo a lei, à educação tem que ser no seu território.

da Lei Maria da Penha medidas de proteção em favor das vítimas e contra os agressores ganharam maior popularidade e força, bem como a criação de Juizados especializados com estrutura para conferir igualdade de gênero e proteção das vítimas. Apesar dos avanços já conquistados, porém ainda hoje, o processo de denúncia à violência ainda se apresenta como mais um obstáculo, acaba sendo uma segunda violência à mulher.

A mudança de cenário ante o descaso com as mulheres para que as delegacias não sejam palco de mais uma violência às vítimas, onde os agentes públicos zelem e, de forma alguma, culpem as mulheres pela violência que sofrem. As denúncias e ações de proteção são imprescindíveis para termos conhecimento e agirmos com políticas sincronizadas às realidades peculiares. Como afirma Silvia Chakian¹⁷ incorporar "no sistema de Justiça aquilo que chamamos de olhar de gênero na apuração do caso. Olhar a mulher sob esses aspectos, do trauma, da vergonha, do julgamento, e colocar a vítima no centro da investigação".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem áreas onde ainda são perceptíveis lacunas em relação à instrumentos instituídos para proteger as mulheres e/ou políticas públicas para proporcionar igualdade de gênero. Se bem que em tudo existem lacunas, tudo que é oferecido tem seus limites. Em relação às mulheres o talvez mais falte sejam os mecanismos de controle social, mas não do Estado ante à sociedade, mas uma dimensão em que os cidadãos obtenham acesso às instâncias decisórias. O Estado está constituído o principal agente, o protetor das mulheres, das crianças, dos adolescentes, dos idosos, das pessoas com deficiência

¹⁷ Silvia Chakian promotora de Justiça e especialista em casos de violência contra a mulher, disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/555742-descredito-e-exigencia-de-prova-fisica-obs-taculos-das-vitimas-de-violencia>

e garantindo a proteção dos direitos humanos dos diversos segmentos. O que se percebe é que, muitas vezes, os direitos e as políticas públicas não são suficientemente estendidos ou garantidos.

A inserção no mercado de trabalho permite um aumento do poder de compra, resultando então em aquecimento da economia local; modifica a condição de autoridade nas decisões e autonomia financeira, com redução da dependência do marido. No extremo, promove até mesmo a segurança para que se libertassem das relações de violência doméstica. Além disto, conclui-se que as mulheres que puderem ser protagonistas dos programas sociais, obtiveram mudanças em suas condições sociais, na qualidade em suas vidas e das famílias. De forma que, algumas com esse estímulo retomaram estudos, obtiveram melhores empregos e não mais dependem de programas sociais. Então, é perceptível que tais políticas podem ser estratégias para o desenvolvimento da cidadania.

Apesar das iniciativas já tomadas, ainda permanece a afirmação de que urge construir um programa de inclusão das mulheres na vida política, não como mera campanha publicitária e institucional, porém com mecanismos adequados para dar voz às mulheres, para construir espaços para que as mulheres construam o seu discurso peculiar quanto ao seu entendimento das questões postas.

Não por último, os autores demonstram interesse em aprofundar o olhar crítico e dilatar o alcance de tantas pesquisas sobre as relações de gênero e mudanças em curso neste aspecto. Talvez, dessa forma, se abra mais um pequeno sopro de estímulo frente as peripécias das lutas sociais, bem como outras possibilidades poderão emergir na medida em que se aliem o trabalho intelectual de pesquisador e as atividades próprias de militantes da causa feminista.

Aos olhos do observador atento é perceptível que estamos em tempo

de enxugamento, em relação à garantia dos direitos da mulher, a exemplo da crise que está posta em outros setores. O primeiro setor a sofrer com desemprego são as mulheres e os jovens; isso impacta também a vida da mulher e nos respectivos espaços públicos. O poder da mulher na política passa, de alguma forma, pelo poder econômico, poder de acesso ao conhecimento social, pela configuração da identidade. Se existe uma crise política ela está encurtando o olhar sobre os direitos humanos e universais, como que em uma democracia mutilada ou os direitos sob ameaça.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Araújo, C. (2016). Valores e desigualdade de gênero: mediações entre participação política e representação democrática. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, 16(2), 36-61.
- Bichir, R. (2015). A polifonia dos saberes e de agentes na política pública. *IHU online, Edição*, 473, 40-46. Disponível em <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao473.pdf>
- Biroli, F., Miguel, L. F. (2015). *Feminismo e política: uma introdução*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Brasil, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2010). *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3); Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República*. Brasília: SEDH/PR.
- Brasil, Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) (2013). *Plano nacional de políticas para as mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas as Mulheres.
- Cavenaghi, S., Alves, J. E. D. (2014). Desigualdades de gênero na política na América Latina e as eleições presidenciais do Brasil em 2010. *Pensamento Plural*, 11, 45-81.
- Costa, S. (2004). Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. *Tempo social*, 16(2), 73-100.

- Crampton, S. M., Mishra, J. M. (1999). Women in management. *Public Personnel Management. Alexandria*, 28(1), 97-106.
- Da Silva, F. B., Jaccoud, L. Beghin, N. (2005). *Políticas sociais no Brasil: participação social, conselhos e parcerias. Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA.
- Fontoura, N. O., Bonetti, A. (2005). *Trabalho doméstico remunerado: desigualdades de gênero e raça*. Brasília: Ipea.
- Lima, C., Maia, M. (2017). *Dia Internacional da Mulher: A realidade da violência contra as mulheres no Vale do Sinos*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos/vale/seguranca/dia-internacional-da-mulher-a-realidade-da-violencia-contra-as-mulheres-no-vale-do-sinos?highlight=WyJtdWxoZXIi-XQ>. Acesso em: 04 de abril.
- Magalhães, M. L., Schemes, C. (2014). Mulheres e o associativismo negro em Novo Hamburgo (RS). *Revista Latino-Americana de História*, 2(9), 217-232.
- Magrini, F. M. (2012). *Conferências de políticas para as mulheres: potencialidades e limites participativos. Dissertação de mestrado em ciência política*. São Carlos: UFSCar.
- Maia, M. (2011). Legitimação e sufocamento num mesmo ato. *IHU online, set 2015, Edição*, 473, 33-40. Disponível em <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao473.pdf>
- Maia, M. (2011). Políticas igualitárias: caminho para garantia dos direitos sociais. *Entrevista. IHU On-Line*, 373, 14-16.
- Maia, M., Nienow, M. (2016). *Mulheres são maioria nas menores faixas salariais e minoria nas maiores faixas no Vale do Sinos, Observasinos*. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>
- Maia, M., Silva, Á. K. P., Alexius, Á. (Maio de 2014). *Saúde da Mulher no Vale do Sinos*. Observasinos. <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos/vale/saude/saude-da-mulher-no-vale-do-sinos>
- Nobre, M. T., Barreira, C. (2008). Controle social e mediação de conflitos: as delegacias da mulher e a violência doméstica. *Sociologias*, 10(20).

- Observasinos/IHU (2017). *A participação das mulheres e dos jovens na vida política do Vale do Sinos*. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>. Acesso em 20 mar 2017.
- Observasinos/IHU (2017). *Retrato da política no Vale do Sinos: a presença das Mulheres*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>. Acesso em 22 mar.
- Observasinos/IHU (2017). *Vale do Sinos e a violência doméstica e familiar no contexto da Lei Maria da Penha*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>. Acesso em: 04 de abril. 2017.
- Observasinos/IHU (2017). *Vale do Sinos elegeu seis mulheres às prefeituras da região*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>. Acesso em 21 mar.
- Observasinos/IHU. *A questão Saúde da Mulher e sua complexidade hoje*. <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos>
- Observatório Brasil da Igualdade de Gênero (2017). *Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres*. Disponível em: <<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/areas-tematicas/violencia> >. Acesso em: 04 de abril.
- Paiva, D., Souza, M. R., Lopes, G. F. (2004). "As percepções sobre democracia, cidadania e direitos". *Opinião Pública, Campinas*, X(2), 368-376.
- Paiva, R. C. (2016). Transversalidades: gênero e feminismos em diversidade e movimento. *Revista de Estudos Feministas*, 24(02), 677-679.
- Panke, L., Iasulaitis, S. (2016). "Mulheres no poder: aspectos sobre o discurso feminino nas campanhas eleitorais". *Opinião Pública, Campinas*, 22(2).
- Pautasi, L. C. (2007). Há igualdade no desigualdade?. Abrangência e limites das ações afirmativas. *Sur, Revista Internacional de Direitos Humanos*, 4(6), 70-93
- Pinheiro, L., Oliveira, L., Querino, A. C., Ramos, A. C., Rocha, F. C.,

- Evangelista da Silva, P. H., Pina, C. V. P. (2008). *Retrato das Desigualdades de gênero e raça*. Brasília: Ipea; SPM: UNIFEM.
- Pinto, C. R. J. (2010). Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia e Política*, 18(36), 15-23.
- Portal Brasil (2017). *Violência contra mulher é combatida com disque-denúncia*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/06/violencia-contra-a-mulher-e-combatida-com-disque-denuncia-e-campanhas>>. Acesso em: 04 de abril.
- Relatório Lilás - http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Relatorio_Lilas-2014.pdf
- Relatório Lilás - <http://www.ihu.unisinos.br/observasinos/vale/seguranca/lei-maria-da-penha-as-ocorrencias-de-violencia-contra-a-mulher-no-vale-do-sinos>
- Souza, E. Zacher, L. (2014). As mulheres vão à rua, os homens ficam em casa: reflexões preliminares sobre a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher de São Leopoldo. *Protestantismo em Revista*, 14, 74-85.
- Spohr, A. P., Spohr, A. P., Maglia, C., Machado, G. & de Oliveira, J. O. (2016). Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. *Revista Estudos Feministas*, 24(2), 417-441.
- Stocker, P. C., Dalmaso, S. C. (2016). Uma questão de gênero: ofensas de leitores à Dilma Rousseff no Facebook da Folha. *Estudos Feministas*, 24(3), 679-690.
- Tabak, F. (1989). *A mulher brasileira no congresso nacional. Brasília: Câmara dos Deputados. (Serie premio poder legislativo; 4)*.
- Temer, L. (2013). *O feminino e o Direito à igualdade: ações afirmativas e a consolidação da igualdade material*. In: C. Ferraz, V. et al. (Orgs.). *Manual dos direitos da mulher*. São Paulo: Saraiva.
- Waiselfisz, J. J. (2011). Mapa da Violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil. *Caderno complementar 11 - homicídio de mulheres no Brasil*. São Paulo, Instituto Sangari.

Waiselfisz, J. J. O. (2014). *Mapa da Violência 2014. Os Jovens do Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari.

Wolfart, G. (2017). *A cada 15 segundos uma mulher sofre violência no Brasil*. Disponible em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_contentyview=articleid=1739yseo=255>. Acceso em: 10de abril

Cómo citar este capítulo:

Ruscheinsky, A., Cará Treis, M., & Silva Benites Lopes, D. (2018). Desafios e tendências das políticas públicas para as mulheres como questão estratégica no Brasil: um olhar a partir do sul do país. En R. Mazuera-Arias, N. Albornoz-Arias, M. Vivas-García, M.-A. Cuberos, A.-K. Santafe-Rojas, M.-T. Carreño-Paredes, . . . M. Á. Vera, N. Albornoz-Arias, & R. Mazuera-Arias (Edits.), *Mujer, emprendimiento y empleabilidad: una mirada interdisciplinaria* (pp.167-204). Barranquilla: Ediciones Universidad Simón Bolívar.

Capítulo VII La mujer y la construcción del bien común*

Ana Paola Aldrete Glez¹; Patricia Pocovi Garzón²;
Josefina Robles Uribe³

* Capítulo de libro producto del proyecto de investigación: Economía Social de la Escuela de Negocios del Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente - ITESO. Universidad Jesuita de Guadalajara - México.

- 1 Maestra en Ciencias Sociales, Universidad Jesuita de Guadalajara. aaldrete@iteso.mx
- 2 Doctora en Innovación Educativa, Universidad Jesuita de Guadalajara. ppocovi@iteso.mx
- 3 Maestra en Economía. josefinarobles@iteso.mx